



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.714 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia 12 de Outubro de 2004, em comemoração ao "Dia de Nossa Senhora Aparecida" e ao "Dia das Crianças";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de Outubro de 2004.

Parágrafo único. O expediente será normal aos servidores que prestam serviços na Limpeza Pública, na Coleta de Lixo, na Usina de Reciclagem de Lixo, nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde sujeitos à escala de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Outubro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de Outubro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos